

EDITAL 019.084/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, as inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

| Inscrição Estadual | Nome Empresarial                      |
|--------------------|---------------------------------------|
| 005270861.00-31    | AUTO MECANICA ALVES E FERNANDES LTDA. |
| 004442855.00-90    | EMPORIO JRS LTDA.                     |
| 005020642.00-05    | SAVANA MOTORS LTDA.                   |
| 003958271.00-63    | VALENTIM VEICULOS LTDA.               |

Uberlândia, 09 de outubro de 2025.  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia